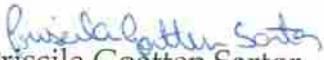
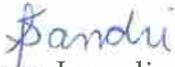


ATA 2/2020

Às 18 horas do dia 28 de abril de 2020, na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pela Portaria 659 de 12 de junho de 2019, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017 e da Lei 13.019/2014, resolve suspender por tempo indeterminado a elaboração de termo de colaboração, para firmar parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, conforme Decreto Municipal 5307/2020 e Decretos Estaduais 509 e 525/2020, tendo em vista a impossibilidade de execução das atividades objeto das parcerias, conforme apresentado nos planos de trabalho. Assim ficam suspensas as parcerias referentes aos seguintes objetos: Ações de prevenção e combate ao uso de substâncias psicoativas; Ações Socioeducativas com ênfase na cultura; Ações de combate a violência de crianças e adolescentes; Ações de enfrentamento a transtornos alimentares; Ações socioeducativas com ênfase no esporte e Ações desportivas; Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Cristiane Jaqueline Pereira Sandri, secretária desta reunião, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.


Priscila Goetten Sartor


Cristiane Jaqueline Pereira Sandri


Josué Mocelin